



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA

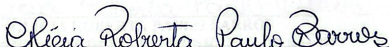
Resolução Nº 04/2025

Boa Ventura-PB, 12 de novembro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Boa Ventura-PB, em reunião Extraordinária realizada neste dia 12 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal Nº 171, de 28 de janeiro de 2005,

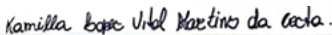
RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar Plano de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses em Situação de Epidemia 2026;**
- **Art. 2º - Aprovar Reprogramação de Saldos.**


GLÍCIA ROBERTA PAULO BARROS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução nº.04, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal Nº 171, de 28 de janeiro de 2005.



KAMILLA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE